

LEI N.º 0244/2004 DE 24/06/2004.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRINHO VALDIR BELLE, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º:-Ficam anuladas na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

03.00 – Secretaria de Administração e Fazenda
Atividade – 0412200021.017
Elemento –449051 (17).....R\$ 15.000,00

Art.2º:-Por conta dos recursos a que se refere o Artigo 1º desta Lei, fica suplementada a atividade abaixo identificada e o seguinte elemento de despesa:

05:00 - Departamento de Agricultura Meio Ambiente e Obras
05:01 – Setor de Obras e Serviços Urbanos
Atividade: 1545100191.018
Elemento: 449051 (77).....R\$ 15.000,00

Art.3º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º:-Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá (SC), 24 de Junho de 2004.

PEDRINHO VALDIR BELLE
Prefeito Municipal em Exercício